



Valide aqui
este documento

CNM083154.2.0017575-12

M 17.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



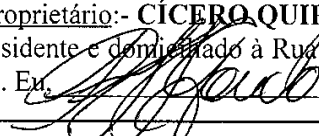
MATRICULA Nº 17.575

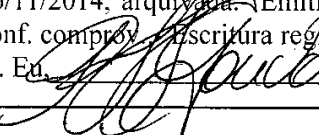
DATA 12/11/2014

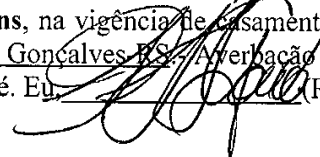
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 03-A, subdivisão da data 03, da Quadra nº 103, situada na Planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com a área 225,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Medindo 7,50 metros de frente, para a Rua Pres. Roosevelt; 7,50 metros nos fundos, onde divide com o lote nº 7; 30,00 metros de um lado, onde divide com o lote nº 02, e 30,00 metros do outro lado, onde divide com o lote nº 03-R".- **Origem:-** Matrícula nº 12.903, Reg. 01, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo engº civil, Romeu Akio Shinkawa, CREA-PR 64.220-D.- **OBS:-** Que o presente desmembramento é feito autorizado pelo órgão competente da Pref. Munic. de Mariluz-PR., nos termos da autorização de desmembramento, expedida pela mesma, em 14/03/2007, e assinado pelo chefe de div. de tributação, o sr. Antonio Magalhães dos Santos, arquivada nesta Serventia.-

Proprietário:- **CÍCERO QUIRINO DA SILVA**, CPF. 237.167.629-20, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Pres. Floriano Peixoto, s/n, na cidade de Mariluz, desta Comarca. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 01 - 17.575 - Protoc. 81.772 - Data 12/11/2014 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de dezembro de 2008, na Serventia de Notas da cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº N/16, fls. 091/092, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELIETE RODRIGUES**, CI. 10.987.201-6-PR., e CPF. 049.706.989-02, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Rio Bonito, KM 17, Bairro Palmital, no município de Mariluz, desta Comarca, por compra feita de Cicero Quirino da Silva, CPF. 237.167.629-20, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Presidente Floriano Peixoto, s/n, na cidade de Mariluz, desta Comarca, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sem condições.- ITBI - nº 0145/2008, R\$ 20,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido em 05/12/2008, conf. comprov. arquivado.- Certidão Negativa nº 8958/2014, expedido pela Pref. Municipal de Mariluz-PR., em 26/11/2014, arquivada.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Funrejus - R\$ 2,50, recolhido, conf. comprov. - Escritura registrada em 12/11/2014.- Custas:- 1260 VRC, corresp. a R\$ 197,82. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 02 - 17.575 - Protoc. 90.628 - Data 17/05/2018 - **PACTO ANTENUPCIAL** - A proprietária Eliete Rodrigues, CI. 10.987.201-6-PR., e CPF. 049.706.989-02, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada à Rua Giacomo Baccin, nº 1569, aptº 103, Bloco G, Bairro Aparecida, na cidade de Bento Gonçalves-RS., e Claudiomiro Bertollo, portador da Cart. Nac. de Hab. nº 01965380580 expedido pelo DETRAN/RS., e CPF. 539.002.860-00, brasileiro, divorciado, metalurgico, residente e domiciliado à Rua Giacomo Baccin, nº 1569, aptº 103, Bloco G, Bairro Aparecida, na cidade de Bento Gonçalves-RS., convencionaram pacto antenupcial de **comunhão universal de bens**, na vigência de casamento, registrada sob nº 19.812, livro 03, registro auxiliar, no CRI de Bento Gonçalves-RS.- Averbção efetuada em 17/05/2018.- Custas: 20,00 VRC, corresp. a R\$ 3,86. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

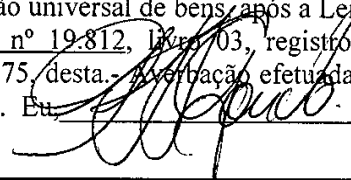
ri digital

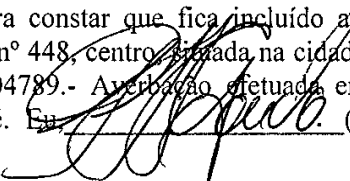


Valide aqui
este documento

Verso da ficha Nº 01

CNM083154.2.0017575-12

AV. 03 - 17.575 - Protoc. 90.628 - Data 17/05/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, datado de 03 de maio de 2018, por Eliete Rodrigues, neste ato representada por sua procuradora, Maria do Rosario Ribeiro Santos, a qual anexou certidão de casamento sob nº 099838 01 55 2017 2 00058 276 0016998 00, expedida pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Bento Gonçalves-RS., a fim de que seu nome seja alterado para **ELIETE RODRIGUES BERTOLLO**, que passou a adotar após haver contraído matrimônio com **CLAUDIOMIRO BERTOLLO**, alterando-se consequentemente, seu estado civil para "CASADA" e o regime adotado é o da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 19.812, livro 03, registro auxiliar, no CRI de Bento Gonçalves-RS., e averbado sob nº 02/17.575, desta.- Averbação efetuada em 17/05/2018.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 15,05. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 04 - 17.575 - Protoc. 90.629 - Data 17/05/2018 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Eliete Rodrigues Bertollo, neste ato representada por sua procuradora, Maria do Rosário Ribeiro Santos, datado de 16 de maio de 2018, a qual anexou relação de cadastros imobiliários, expedido pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., em 24/04/2018, arquivada, para constar que fica incluído a localização do imóvel, sito à RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 448, centro, situada na cidade de Mariluz-PR., conforme Cadastro Imobiliário Municipal nº 00004789.- Averbação efetuada em 17/05/2018.- Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 15,05.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 05 - 17.575 - Protoc. 91.446 - Data 11/09/2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (**contrato nº 8.4444.1911580-4**), firmado na cidade de Moreira Sales-PR., em 17 de agosto de 2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, CI. 47913470-PR., e CPF. 632.212.689-04, motorista de veículos de transporte de carga, e sua mulher **IZABEL APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, CI. 79339911-PR., e CPF. 047.468.389-33, trabalhadora de fabricação de artefatos de madeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, 950, casa, centro, em Mariluz-PR., por compra feita de Eliete Rodrigues Bertollo, CI. 10.987.201-6-PR., e CPF. 049.706.989-02, vendedora de comercio varejista e atacadista, e seu marido Claudiomiro Bertollo, CI. 3043903909-PR., e CPF. 539.002.860-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Giacomo Baccin, 1569, apt. 104, Aparecida em Bento Gonçalves-RS., neste ato representados por sua procuradora, Maria do Rosario Ribeiro Santos, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pago da seguinte forma:- Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 109.469,20; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) - R\$ 1.170,00; Recursos próprios - R\$ 26.197,30; Recursos da CV do FGTS - R\$ 0,00.- Condições: As do título.- ITBI - nº 172/2018, R\$ 300,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido em 10/09/2018, conf. comprov. arquivado.- Certidão Negativa de Débitos nº 336/2018, expedida pela Pref. Municipal de Mariluz-PR, em 11/09/2018, arquivada.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: da Justiça Federal, do Trabalho, da Dívida Ativa Estadual e da Dívida Ativa da União, arquivadas.- Funrejus - R\$ 120,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- OBS: Fica cópia do contrato arquivada.- Contrato registrado em 11/09/2018.- Custas:- 2156 VRC, corresp. a R\$ 416,11.-

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>



Valide aqui
este documento

CNM093154.2.0017575-12

M 17.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MATRICULA Nº 17.575

DATA 12/11/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 06 - 17.575 - Protoc. 91.446 - Data 11/09/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, CI. 47913470-PR., e CPF. 632.212.689-04, motorista de veículos de transporte de carga, e sua mulher **IZABEL APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, CI. 79339911-PR., e CPF. 047.468.389-33, trabalhadora de fabricação de artefatos de madeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, 950, casa, centro, em Mariluz-PR., como DEVEDORES/FIDUCIANTES, conforme Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV- SFH, (contrato nº 8.4444.1911580-4), firmado na cidade de Moreira Sales-PR., em 17 de agosto de 2018, deram o imóvel desta matrícula, - para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em Alienação Fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Valdemir Antunes Escorpeli, CI. 60387133-PR., e CPF. 787.347.549-20, como CREDORA, agência responsável pelo contrato: 4603, em Moreira Sales-PR., nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; B2 - Origem dos Recursos:- FGTS/UNIÃO; B3 - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; B4 - Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos recursos:- O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 136.836,50, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 109.469,20; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) - R\$ 1.170,00; Recursos próprios - R\$ 26.197,30; Recursos da CV do FGTS - R\$ 0,00; B5 - Valor de compra e venda do terreno: R\$ 60.000,00; B6 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias - R\$ 0,00.- B7- Valor total da dívida: R\$ 109.469,20; B8 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00; B9 - Prazo Total (meses): B9.1 - Construção - 7; B9.2 - Carência Feirão - 0; B9.3 - Amortização - 348; B10 - Taxa de Juros (%) ao ano: B10.1 - Sem Desconto:- Nominal - 8,16%, Efetiva - 8,4722%, B10.2 - Com Desconto: Nominal - 7,00%, Efetiva - 7,2290%; B10.3 - Com Redutor de 0,5% FGTS: Nominal - 6,50%, Efetiva - 6,6972%; B10.4 - Taxa Juros Contratada: nominal - 6.5000% a.a., efetiva - 6.6971% a.a.; B11 - Encargos Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 699,74; Taxa de Administração - R\$ 0,00; Seguros - R\$ 50,72; TOTAL: R\$ 750,46; B11.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 17/09/2018; B11.2 - Reajuste dos Encargos:- De acordo com item 7.- B11.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente.- B11.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):- Taxa de Administração: R\$ 3.775,09; Diferencial na Taxa de Juros:- R\$ 3.299,46.- **FORO**:- Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia.- As demais condições constam do respectivo instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia.- Funrejus - recolhido,

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Verso da ficha Nº 02

CNM033154.2.0017575-12

conf. comprov. arquivado. Contrato registrado em 11/09/2018.- Custas:- 1.078,01 VRC, corresp. a 208,05. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 07 - 17.575 - Protoc. 92.156 - Data 09/01/2019 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Osvaldo Rodrigues de Souza e Izabel Aparecida Ribeiro de Souza, datado de 07 de janeiro de 2019, os quais anexaram carta de habite-se nº 002/2019, em 04/01/2019; alvará de construção nº 015/2018, em 27/02/2018, e certidão/construção/avaliação, em 04/01/2019, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, acha-se edificada uma construção residencial em alvenaria, medindo 62,00 metros quadrados.- OBS:- A presente averbação foi feita com base no Decreto Lei nº 1976, de 20/12/82, conforme declaração do proprietário do imóvel, que fica arquivado.- Funrejus - "isento", conf. Lei nº 12.604, de 02/07/1999.- Averbação efetuada em 09/01/2019.- Custas:- 1.078,01 VRC, corresp. a R\$ 208,05.- Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 08 - 17.575 - Protoc. 102.918 - Data 30/05/2023 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO -
Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 26 de Abril de 2023, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo nº 123/2023, para purga da mora emitida em 09/03/2023, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, objeto do **Registro nº 06 - 17.575**, pelos devedores **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, CI. 47913470-PR., e CPF. 632.212.689-04, motorista de veículos de transporte de carga, e sua mulher **IZABEL APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, CI. 79339911-PR., e CPF. 047.468.389-33, trabalhadora de fabricação de artefatos de madeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, 950, casa, centro, em Mariluz-PR, a propriedade do imóvel foi **consolidada** nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI - Guia nº 49/2023, R\$ 2.856,25, (Avaliação Municipal - R\$ 142.812,35) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz/PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 217,22, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades, código hash: 3f0f.f441.56f7.7802.c24b.24be.2d64.826e.71f6.6d59. Averbação efetuada em 01/06/2023. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 530,38. **Selo Digital: SFR12.I5YTv.mD47N-DKeJG.F352q**. Dou fé. Eu, Neide Aparecida Miotti Ribeiro (Neide Aparecida Miotti Ribeiro) Escrevente Substituta Legal.

AV. 09 - 17.575 - Protocolo 102.918 - Data: 30/05/2023 - CANCELAMENTO - Certifico que

Continua na folha 03

CF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>



Valide aqui
este documento

CNM 083154.2.0017575-12

M 17.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL



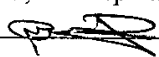
03

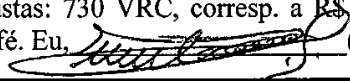
MATRICULA Nº 17.575

DATA 12/11/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 03

procedo ao cancelamento da alienação fiduciária, registrada sob nº 06/17.575, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e como devedor **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF. 632.212.689-04 e **IZABEL APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF 047.468.389-33, tendo em vista a autorização de baixa fornecida pela Credora da cidade de Florianópolis/SC, datado de 26/04/2023, devidamente assinado por seu representante legal, Milton Fontana, portador do CPF 575.672.049-91. Averbação efetuada em 01/06/2023. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 14,76. **Selo Digital: SFRI2.I5eTv.mD47N-hKjJG.F352q**. Dou fé. Eu,  (Neide Aparecida Miotti Ribeiro) Escrevente Substituta Legal.

AV. 10 - 17.575 - Protoc. 104.018 - Data 24/10/2023 - AVERBAÇÃO DE LEILÃO - Nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, datado em 18/10/2023, instruído com Ata datadas de 18/09/2023, e 03/10/2023, procedo esta averbação para constar que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública Federal, com sede em Brasília e Gerência de Filial localizada na Av. Santos Dumont - Estrada do Côco, km 06, Edif. Helitower, nº 6061, 4º andar, Portão, Lauro de Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305.0001/04, neste ato representado por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, portador do CPF 014.787.875-62, realizou leilão público disciplinados no artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sendo o primeiro em 18/09/2023 e o segundo em 03/10/2023, na cidade de Vila Velha/ES, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Brenno de Figueiredo Porto, Jucees 066/2019, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Nada Mais. Averbação efetuada em 08/11/2023. Custas: 730 VRC, corresp. a R\$ 179,58. **Selo Digital: SFRI1.LE707.Mc4Ht-qyDJb.F352q**. Dou fé. Eu,  (Joãncimar Magnabosco) Oficial.

R. 11 - 17.575 - Protocolo 104.950 - Data: 22/03/2024 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (**Contrato nº 1.4444.2239992-5**), firmado na cidade de Goioerê-PR, em 19 de Fevereiro de 2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VILSON HONORATO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 60141819, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 844.238.629-72, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ELAINE GIOVANETTI HONORATO**, brasileira, administrador, portador da CNH nº 04163484833, expedida por órgão de Trânsito/PR em 12/08/2022 inscrita no CPF/MF sob nº 025.331.539-58, residentes e domiciliados em Avenida Scarpari nº 11, Jardim Lindoia em Goioerê/PR, por compra feita de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

ato representada por ANGELA MARIA NERY PELLIZZER, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.474.765-0, expedida por SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 648.511.339-87, agência responsável pelo contrato: 966, em Goioerê/PR, pelo preço de R\$ 82.738,20 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), pago da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$ 78.601,29; Recursos próprios: R\$ 4.136,91. Condições: As do título. ITBI guia nº. 32/2024, R\$ 1.740,98, expedido pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR, conforme comprovante arquivado. Apresentada as certidões: Certidão Negativa Municipal nº 11.794/2024, expedida pela Prefeitura de Mariluz-PR. As partes dispensam apresentação das demais Certidões, conforme contido na cláusula nº 23 do instrumento contratual, arquivado. Realizada consulta junto a CNIB com resultados negativos e emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus R\$ 292,00, recolhido, conforme comprovante arquivado. OBS: Fica cópia do contrato arquivado. Contrato registrado em 03/04/2024. Custas: 2.156,00 VRC, correspondente a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFRI2.25CHv.MyfFu-VZ4ZJ.F352q.** Dou fé. Eu,

(Joãoonimar Magnabosco) Oficial.

R. 12 - 17.575 - Protoc. 104.950 - Data 22/03/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **VILSON HONORATO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 60141819, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 844.238.629-72, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **ELAINE GIOVANETTI HONORATO**, brasileira, administrador, portador da CNH nº 04163484833, expedida por órgão de Trânsito/PR em 12/08/2022, inscrita no CPF/MF sob nº 025.331.539-58, residentes e domiciliados em Avenida Scarpari nº 11, Jardim Lindoia em Goioerê/PR, como DEVEDORES/FIDUCIANTES, conforme Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação (**contrato nº 1.4444.2239992-5**), firmado na cidade de Goioerê/PR, em 19 de Fevereiro de 2024, deram o imóvel desta matrícula, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em Alienação Fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANGELA MARIA NERY PELLIZZER, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.474.765-0, expedida por SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 648.511.339-87, agência responsável pelo contrato: 966, em Goioerê/PR, nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Origem dos Recursos: SBPE, Modalidade: Aquisição de Imóvel Propriedade Caixa; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 82.738,20 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA - R\$ 78.601,29; Recursos próprios - R\$ 4.136,91; B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartorárias; Registro e/ou ITBI) - não se aplica; B6 - Valor total da dívida: (Financiamento) - R\$ 78.601,29; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 146.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 359, B8.1 - Amortização - 359; B9 - Taxa de Juros: Nominal % (a.a.) - Efetiva % (a.a.) - Nominal e Efetiva % (a.m.); B9.1 - Taxa de Juros Balcão: Nominal - 8,6395%(a.a), Efetiva - 8,9900%(a.a), Nominal e Efetiva - 0,7200 (a.m); B9.2 - Taxa de Juros Reduzida: Nominal - Não se aplica (a.a), Efetiva - Não se aplica (a.a);

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>



Valide aqui
este documento

CNM 083154.2.0017575-12

M 17.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL

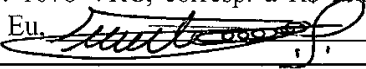


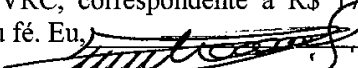
MATRICULA Nº 17.575

DATA 12/11/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 04

Nominal e Efetiva - Não se aplica (a.m); B10 - Encargos Mensal Inicial: Prestação (a+j), Prêmios de Seguros, Taxa de Administração - TA, TOTAL; B10.1 - Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 784,84, Prêmios de Seguros: R\$ 45,02, Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00, TOTAL: R\$ 854,86; B10.2 - Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): não se aplica, Prêmios de Seguros: Não se aplica, Taxa de Administração - TA: Não se aplica, TOTAL: Não se aplica; B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2024; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B13 - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. FORO: Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. As demais condições constam do respectivo instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Funrejus: Isento conf. item 13 da IN 02/99. Contrato registrado em 26/03/2024. Contrato registrado em 03/04/2024. Custas: 1078 VRC, corresp. a R\$ 298,61. **Selo Digital: SFRI2.25AHv.MyffFu-wZxZJ.F352q**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 13 - 17.575 - Protocolo 105.721 - Data: 03/07/2024 - CANCELAMENTO - Certifico que procedo ao cancelamento da alienação fiduciária, registrada sob nº **12/17.575**, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e como devedor **VILSON HONORATO**, CPF844.238.629-72 e **ELAINE GIOVANETTI HONORATO**, CPF 025.331.539-58, tendo em vista a autorização de baixa fornecida pela Credora da cidade de Moreira Sales, datado de 02/07/2023, devidamente assinado por seu representante legal, Thiago Rafael Rigobello Imediato Silva, portador do CPF 042.474.589-57. Averbação efetuada em 11/07/2024. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 174,51. **Selo Digital: SFRI2.W59mv.MTfum-QVCZ6.F352q**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

R. 14 - 17.575 - Protocolo 105.721 - Data: 03/07/2024 - VENDA E COMPRA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (**Contrato nº 8.4444.3428713-0**), firmado na cidade de Moreira Sales-PR, em 02 de Julho de 2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DEBORA SAMARA DE ANDRADE**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99875791, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR, e do CPF 059.221.329-38, solteira, residente e domiciliada em Rua Presidente Floriano Peixoto, 2369, Centro em Mariluz/PR, compra feita de: ELAINE GIOVANETTI HONORATO, brasileira, auxiliar geral, portadora de CNH nº 04163484833, expedida por Órgão de Transito/PR e do CPF sob nº 025.331.539-58, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge VILSON HONORATO, brasileiro, administrador, portador de CNH nº 01248853517, expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF 844.238.629-72, residentes e domiciliados em Av. Francisco Scarpari, 11, Jd Lindoia em Goioere/PR, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pago da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 123.000,00; Recursos próprios: R\$ 33.727,00, Desconto/subsídio pelo FGTS/União: R\$ 3.273,00; Dos valores acima, a quantia de R\$ 78.243,34

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

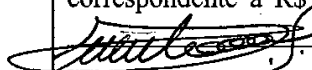
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". Condições: As do título. ITBI guia nº 106/2024, R\$ 1.355,00, expedido pela Prefeitura de Mariluz/PR. Apresentadas as certidões: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 535/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz/PR, emitida em 02/07/2024, válida até 30 dias; Certidões Negativa da Receita Federal, emitidas em 23/02/2024 e 28/05/2024, válidas até 21/08/2024 e 24/11/2024; Certidões Negativa da Receita Estadual, emitidas em 02/07/2024, válidas até 30/10/2024; Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas, emitidas em 02/07/2024, válidas até 29/12/2024. As partes dispensam a apresentação das demais certidões, conforme contido na cláusula nº 23 do instrumento contratual, arquivada.- Realizada consulta junto a CNIB com resultados negativos e emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus R\$ 320,00, recolhido, conforme comprovante arquivado. OBS: Fica cópia do contrato arquivado. Contrato registrado em 11/07/2024. Custas: 2.156,00 VRC, correspondente a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFRI2.W5omv.MTfum-pVpZ6.F352q.** Dou fé. Eu,

 (Joãoonimar Magnabosco) Oficial

R. 15 - 17.575 - Protocolo 105.721 - Data 03/07/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEBORA SAMARA DE ANDRADE**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99875791, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR, e do CPF 059.221.329-38, solteira, residente e domiciliada em Rua Presidente Floriano Peixoto, 2369, Centro em Mariluz/PR, como DEVEDORA/FIDUCIANTE, conforme Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida (**contrato nº 8.4444.3428713-0**), firmado na cidade de Moreira Sales-PR, em 02 de Julho de 2024, deu o imóvel desta matrícula, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em Alienação Fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Thiago Rafael Rigobello Imediato Silva, brasileiro, economiário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 68868980-SSP/PR e CPF 042.474.589-57, agência responsável pelo contrato: 4603, em Moreira Sales/PR, nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), composto pelos valores abaixo: Financiamento CAIXA - R\$ 123.000,00; Recursos próprios - R\$ 33.727,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.273,00; Cessão de Direitos Cretórios do FGTS/Futuro: R\$ 0,00. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 78.243,34 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E; B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):- Não se aplica; B6 - Valor da dívida - Financiamento: - R\$ 123.000,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 360; B8.1 - Amortização (meses) - 360; B9 - Taxa de Juros (%) ao ano: B9.1) Sem Desconto: Nominal - 8.1600%(a.a), Efetiva - 8.4722% (a.a), Nominal e Efetiva % (a.m) - 0,6800% (a.m); B9.2) Com Desconto: Nominal - 5.0000% (a.a), Efetiva - 5.1161% (a.a), Nominal e Efetiva - 0.4167% (a,m); B9.3) Com Redutor 0,5%: Nominal - (a.a): 4.5000; Efetiva % (a.a) - 4.5940; Nominal e Efetiva % (a.m): 0.3750; B9.4) - Taxa contratada: Nominal - 4.5000% (a.a), Efetiva - 4.5940% (a.a), Nominal

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>



Valide aqui
este documento

CNM 083154.2.0017575-12

M 17.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL

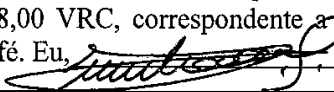


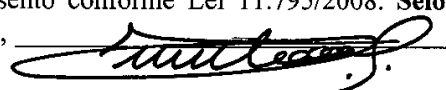
MATRICULA Nº 17.575

DATA 12/11/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 05

e Efetiva % (a.m) - 0.3750% (a.m), B10 - Encargos Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 623,22, Prêmio de Seguro MIP e DFI: R\$ 29,07; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA- R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 652,29; B11) - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/08/2024; B12) - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B13) - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1)-Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: 4.169,79, B14.2)- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.003,38. FORO: Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Realizada consulta junto CNIB, emitido relatórios negativos e emitida a DOI por este serviço registral. As demais condições constam do respectivo instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Contrato registrado em 29/05/2024. Custas: 1.078,00 VRC, correspondente a 298,61. **Selo Digital: SFR12.W5zmv.MTfum-LV8Z6.F352q**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 16 - 17.575 - Protocolo 111.759 - Data: 24/07/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 22/07/2026, firmado em Florianópolis/SC., tendo em vista a autorização de baixa, firmada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para constar que fica cancelado o **registro 15/17.575**, em virtude da consolidação do bem, pelo que faço a presente averbação. Averbação efetuada em 31/07/2026. Custas: isento conforme Lei 11.795/2008. **Selo Digital: SFR11.JJkfp.sYU94-XTWLU.F352p**. Dou fé. Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 17 - 17.575 - Protocolo 111.759 - Data 24/07/2026 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento encaminhado ao Oficial desta Serventia, datado de 22 de Julho de 2026, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, que decorreu o prazo para a purga da mora em 22 de junho de 2.026, conforme certidão nº 297/2026, de decurso de prazo, emitida em 30/06/2026, por esta serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, (contrato nº **8.4444.3428713-0**), firmado na cidade de Moreira Sales-PR, em 02 de Julho de 2024, objeto do **Registro nº 15 - 17.575**, pela devedora **DEBORA SAMARA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99875791-SSP-PR, e inscrita no CPF 059.221.329-38, brasileira,

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J69ZU-B54UM-C974R-8WQCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

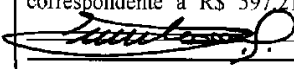
ri digital



Valide aqui
este documento

Verso da ficha Nº 05

CNM 083154.2.0017575-12

solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada em Mariluz-PR, a propriedade do imóvel foi **consolidada** nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI – Guia nº 101/2026, no valor de R\$ 3.299,17 (Avaliação Municipal - R\$ 164.958,34) expedido pelo Município de Mariluz/PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - no valor de R\$ 329,92, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades. Averbação efetuada em 31/07/2026. Custas: 2.156,00 VRC, correspondente a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFRI2.U5snv.s69db-vZ6AL.F352p**. Dou fé. Eu,  (João Cimar Magnabosco) Oficial.

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 17.575 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 083154.2.0017575-12, deste Serviço, contendo 17 ato(s) e 10 páginas.

O referido é verdade e dou fé.

Cruzeiro do Oeste/PR, em 13 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.JJcfP.sYU94

bTXLU.F352p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

